



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 013/2017

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017. TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA OS ART. 28 E 34, ACRESCENTA AO ART. 30, OS INCISOS XII, XIV, XVII, XXIII, XXV E OS PARÁGRAFOS § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, § 8º E § 9º AO ART. 34 O § 3º, I, II, III E § 4º. CRIA OS ART. 30/A, 34/A DA LEI MUNICIPAL Nº 156 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE APROVOU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARO, ESPECIFICAMENTE EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 157/2016, QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

I VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto de Lei do Executivo nº008, 25 de outubro de 2017, a relatora concluiu que o referido Projeto não fere os princípios jurídicos e constitucionais e está obedecida a técnica legislativa. Por estas razões a relatora vota com o parecer favorável pela sua aprovação.

II VOTO DA COMISSÃO

Diante do posicionamento, DA **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** e levando em consideração todos os apontamentos feitos no



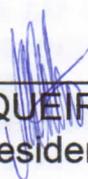
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



Parecer Técnico, manifestamo-nos **favoravelmente** à normal tramitação deste projeto de lei.

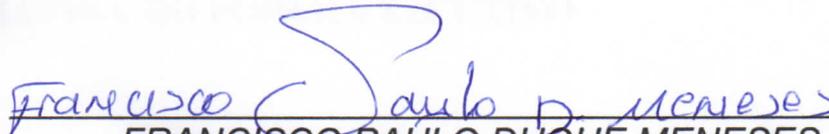
Sala das Sessões da Comissão de **EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal de Faro. Em 01 de novembro de 2017.



MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO
Presidente



IONI MARIA DA COSTA PINTO
Relatora



FRANCISCO PAULO DUQUE MENESES
Membro